

**PORTARIA GERENCIAL Nº 123, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. Nº434/2019/GERAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

<p>Cargo Vago Temporário: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo Lotação: Núcleo de Serviços Gerais - Gerência Administrativa Salário: R\$ 4.433,00 Período: A partir de 07/09/2019</p>
--

SUBSTITUTO:

<p>Nome: Marcos Pereira Duarte Camilo Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo Lotação: Núcleo de Eventos, Passagens e Diárias - Gerência Administrativa Salário: R\$ 4.748,74 Período de Substituição: A partir de 01/10/2019 Remuneração por substituição: [x] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I) [] Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II)</p>

Art. 2º. A substituição interna temporária se dará para o cargo de PST – Assistente Administrativo da Gerência Administrativa, que se encontra atualmente vago em virtude de mudança temporária da ocupante original para a Supervisão Administrativa – Secretaria Geral da Mesa (Portaria Gerencial nº113 de 12 de Setembro de 2019) e movimentação interna de pessoal na Gerência Administrativa.

**Memo. Nº. 434/2019–GERAD**

Brasília, 30 de setembro de 2019.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

Substituído: Cargo vago
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST/ Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Núcleo de serviços gerais - Gerência Administrativa
Salário: R\$ 4.433,00
Motivo: Posto de trabalho vago devido a movimentações de pessoal.
Período: indeterminado
Termo inicial: 01/10/2019.
Termo final: indeterminado.

Substituto: Marcos Pereira Duarte Camilo
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Núcleo de Eventos, Passagens e Diárias - Gerência Administrativa

2. Neste período o colaborador Marcos Camilo fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades de assistente administrativo.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

Ciente:**BRUNA R. FEITOSA**

Gerente Administrativo em exercício

MARCOS P. DUARTE CAMILO

PST - Assistente Administrativo